

**Dspachos do Secretário**

Adicional – Deferido – 20/ 572, 586, 571,569,570,547, 567,565,574, 556, 568, 313/2023
Incorporação benefício da Lei nº 3.251/2016 - Indeferido – 20/259/2023
Completo de Piso Salarial – Indeferido – 20/498/2023
Pagamento de Licença Prêmio – Indeferido – 20/679,731/2023
Solicitação – Deferido – 20/509/2023
Abono Permanência – Deferido – 20/694/2023
Abono Permanência – Indeferido - 20/432, 696, 679/2023

*s/contrato
reconhecido*

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORT. Nº 001/SECONSER/2023 – Designa o servidor Leandro Alves Cecchetti, matrícula nº 124.307-70, para responder pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, pelo período de 04/04/2023 a 21/04/2023, na ausência da titular Dayse Nogueira Monassa, Matrícula nº 124.256-30.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS**PORTARIA Nº 007, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 192/2023, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 14.177/2021, que institui o e-CIGA como o sistema único de processo eletrônico e organiza a realização de processo administrativo em meio eletrônico e não presencial no Município de Niterói.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CARLA PEREIRA DE MELO CAMPOS, Especialista, Matrícula 178811 e SERGIO DA SILVA BENEDITO, Assessor, Matrícula 12427720, para atuar como pontos locais desta Secretaria junto à plataforma;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**EDITAL SEPLAG Nº 03/2023****PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO SEGUNDO CICLO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL – APPGG.**

A Comissão Especial de Estágio Probatório, designada pela Portaria 002/2020, publicada no Diário Oficial de Niterói dia 08 de janeiro de 2020, com as alterações efetuadas pela Portaria 009/2023, publicada no dia 03 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal nº 3.305, de 19 de julho de 2017, e conforme o art. 41, §4º da Constituição Federal, torna público o resultado do segundo ciclo de avaliação especial de desempenho para fins de estágio probatório do Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental abaixo.

O servidor poderá realizar pedido de reconsideração no prazo de 10 dias úteis, conforme o art. 8º, §1º do Decreto 13.436/2019.

RESULTADO DO CICLO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO:**ANEXO I – Primeiro ciclo de avaliação:**

Servidor	Matrícula	1º Ciclo	Resultado
Thiago Pentagna Fernandes	1245781-0	28/03/2022 a 27/01/2023	Aprovado

Iana Maria da Costa Bellot

Matrícula 1240.709-8

Suplente da Comissão Especial de Avaliação

Marcelo Zander Vaiano

Matrícula 1244.093-0

Comissão Especial de Avaliação

Francisco Marcelo Bandeira Batista

Matrícula nº 1246.361-0

Comissão Especial de Avaliação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**PORTARIA SEOP n.º 026/2023, de 03 de abril de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Instaurar Grupo de Trabalho com a finalidade de construir painel de Ordem Pública através dos dados obtidos pelo Boletim Eletrônico – Plano de metas “Lançar o Painel de Ordem Pública integrado ao SIGEO e ao ObservaNet”

Nomear para compor o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO LEAL – MAT.: 1246.309-0

PABLO DE OLIVEIRA NASCIMENTO – MAT.: 1235.548-5

LUCIANO DOS SANTOS AVELAR – MAT.: 1235.199-5

FELIPE LEICHSNERING MENDES – MAT.: 42579

THIAGO FARIA NASCIMENTO – MAT.: 1241.666-3

LEVI MACHADO DO COUTO JUNIOR – MAT.: 1244.628-0

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA – MAT.: 1237.526-9

GUARDA CIVIL MUNICIPAL- CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 018/2023 - Punir o (a) Guarda Civil Vinicius Lima da Silva, Mat. 1241.505-5, com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0031/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

CORRIGENDA: Na Portaria nº 017/2023, publicada no Diário Oficial de 29/03/2023, onde está escrito “ALINE BRAZ, matrícula 1241.469-0, membro”, leia-se “ALINE BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula 1241.469-0, membro”.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**EXTRATO Nº 012/2023**

Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Acosta Produções Esportivas Ltda, com intuito de patrocinar a participação dos atletas no Circuito Nichteroy de Volei de Praia-CNPV, que será realizado na Praia de Icaraí de 01 à 22/04/2023, no valor de R\$ 33.560,00(Trinta e três mil, quinhentos e sessenta reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 012/2023, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6011 na Fonte 138, processo nº 9900012360/2023, data 28/03/2023.

EXTRATO Nº 018/2023

Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado JVE EVENTOS, com intuito de patrocinar a participação dos atletas de Futevôlei, na Copa Emílio a ser realizado nos dias 20 e 21/05/2023, no Beach Clube Performance em Piratininga, no valor de R\$ 32.250,00(Trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 018/2023, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6011 na Fonte 138, processo nº 9900013271/2023, data 28/03/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE**COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA****PORTARIA SMU/CONB 003/2023**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA alocado na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: